

**ATA RESUMIDA EM OBSERVAÇÃO AOS DADOS SENSÍVEIS DA LEI LGPD 13.709/2018**

ATA DE ASSEMBLÉIA

PARA APROVAÇÃO DE

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024-2025**

Firmada com o **SINDETRAP (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PIRACICABA E REGIÃO)**, inscrito no CNPJ nº 51.329.837/0001-10.

Aos 22 dias do mês de julho de 2024, reuniram-se os integrantes da categoria profissional representada pelo **SINDCAPRI - Sindicato dos Empregados em Escritórios e no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas em Geral, Passageiros, Urbano, Fretamento e Logística em Transportes de Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto e Regiões**, CNPJ nº 00.183.352/0001-20, na Rua Baronesa Geraldo de Resende, nº 863, Campinas - SP. Nesta data, os trabalhadores presentes, os diretores de negociação coletiva da entidade, bem como seu presidente, Sr. Luiz Roberto Castelhana, amparados pelo poderes conferidos na AGE de 27/03/2024, discutiram e aprovaram a assinatura da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025** firmada com o **SINDETRAP (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PIRACICABA E REGIÃO)**, inscrito no CNPJ nº 51.329.837/0001-10, para o período descrito no referido instrumento, mantendo-se a data-base da categoria em 1º de maio.

Campinas, 22 de julho de 2024.

  
**Luiz Roberto Castelhana**  
Diretor-Presidente